DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Inexigibilidade 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.084/2026 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 22/05/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 03/06/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 03/06/2026**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - https://bllcompras.com/. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link "**LICITAÇÕES**".

.....

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**, firma inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.390/0001-52, por intermédio de sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Lilian Aparecida Migliorini**, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO da publicação referente ao Processo Administrativo nº 2.918/2026, que tratava da inexigibilidade de licitação nº 13, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consistia em: *"Locação de imóvel urbano situado à Rua 24 de Outubro, 1739, Centro, no Município de Itararé (SP), destinado ao funcionamento da **Casa da Criança.**"*

O cancelamento decorre do fracasso do objeto, tendo em vista a impossibilidade de concretização da contratação nas condições inicialmente previstas, restando prejudicada a continuidade do procedimento administrativo.

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, fica sem efeito a publicação da Edição nº 1946, datada de 14 de maio de 2026, para todos os fins de direito.

Itararé, 21 de maio de 2026

LILIAN APARECIDA MIGLIORINI
sua Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LILIAN APARECIDA MIGLIORINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/288E-C5D2-CD9F-AAD2 e informe o código 288E-C5D2-CD9F-AAD2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 288E-C5D2-CD9F-AAD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN APARECIDA MIGLIORINI (CPF 072.XXX.XXX-29) em 21/05/2026 11:36:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/288E-C5D2-CD9F-AAD2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS CONTRATUAIS E HOMOLOGAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 620/2026, Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para entrega única, visando ao atendimento das normas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Resultado da DISPENSA, Fornecedor: DIAFER LTDA CNPJ nº 04.798.677/0002-59. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Ato da Presidência nº 03/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da Dispensa de Licitação nº 8/2026 à empresa DIAFER LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.798.677/0002-59. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Na qualidade de Ordenador de Despesas, e em observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência administrativa, AUTORIZO a contratação da empresa adjudicatária e a consequente entrega dos itens contratados, a qual deverá ocorrer obrigatoriamente após a eficácia do ato decorrente da publicação oficial desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica igualmente autorizada a formalização do empenho e/ou emissão do respectivo pedido de fornecimento, observadas as demais providências legais e administrativas cabíveis.

A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1].

Itararé/SP, 19 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, CONTRATADA: ALMEIDA E ZANIN ALARMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.926.780/0001-48. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE Com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado e reajustado o Contrato nº 11/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 4 de junho de 2026 até 3 de junho de 2027, conforme condições abaixo descritas: Item 01 – Prestação dos mesmos serviços constantes no contrato de origem nº 11/2024, consistentes em monitoramento inteligente e online 24 horas por dia, por meio de câmeras, alarmes, sirenes e demais equipamentos fornecidos para a segurança da Câmara Municipal. O monitoramento será realizado em central especializada, onde todos os dados e imagens coletadas serão tratados por profissionais capacitados contratados pela fornecedora. As imagens ficarão disponíveis para acesso online mediante login e senha, destinados às pessoas autorizadas pela Administração, sendo também acompanhadas pela central da empresa. As câmeras realizarão gravação contínua 24 horas por dia das áreas monitoradas, possibilitando a captura e análise de movimentações no entorno da Câmara Municipal. Nos casos de ocorrência que demandem verificação presencial, a ronda motorizada deverá comparecer ao local no prazo máximo de 20 (vinte) minutos para averiguação.
A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1].

Itararé/SP, 11 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé

TERMO DE APOSTILAMENTO, Processo nº 03/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Empresa Concessionária: ELEKTRO REDES S.A.CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97, Endereço: Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, Campinas/SP - CEP 13053-024. Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente, bem como a natureza essencial e contínua do serviço público prestado em regime de monopólio, AUTORIZO a ordenação da despesa em favor da empresa ELEKTRO REDES S.A., para fins de fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Itararé, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente apostilamento tem por objeto a inclusão de saldo orçamentário ao processo administrativo em referência, no valor global anual de R$ 9.115,00 (nove mil cento e quinze reais), ficando igualmente autorizada a inscrição em restos a pagar para transposição entre exercícios financeiros, bem como a execução contratual até o esgotamento do valor ora autorizado. O prazo da presente inexigibilidade permanecerá por tempo indeterminado, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação em que a Administração Pública figure como usuária de serviço público prestado em regime de monopólio. Deverá o setor competente atestar, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários suficientes e vinculados à presente contratação. Publique-se a presente autorização para que produza seus regulares efeitos legais e administrativos.
A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1].

Itararé/SP, 11 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé